



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 568

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Apostilamentos .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Extrato .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 568

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.534 DE 07 DE ABRIL DE 2022

**INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE, PARA APURAÇÃO DE FATOS INFORMADOS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.**

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância e designar, como fundamento no art. 247 da Lei Complementar Municipal nº 045 de 03 de junho de 2015, os servidores Mateus George Silva, matrícula 111446 e Clemilson Francisco Ramalho, matrícula nº 1037, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, elaborando assim o PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2022, destinado a apuração de fatos informados pelo Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos que relata suposta inobservância de dever funcional cometida por servidores, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da Publicação desta Portaria, devendo ainda, concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 2º - Designar ainda o servidor Clemilson Francisco Ramalho, para secretariar a referida Comissão.

Art. 3º - O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados "serviços relevantes ao Município", nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos sete dias do mês de abril de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

**FÁTIMA APARECIDA BESSA**  
Diretora do Departamento Municipal de  
Administração

### Outros atos oficiais

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: **TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022** - SMS. CONVENIENTE: MUNICIPIO DE IGARAPAVA/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA, representada por seu titular, Gestor Municipal do SUS e Diretor Municipal de Saúde. CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, por seu representante legal e interventor. OBJETO: Prestação de serviços médicos/hospitalares para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS, em esquema de MUTIRÃO**, definindo as responsabilidades das partes e estabelecendo metas do processo de assistência à saúde, de gestão e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população e em conformidade com as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar e com o princípio e diretrizes do SUS, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com o Plano de trabalho, que integram o presente instrumento, conforme Plano de Trabalho nº 02/2022 . BASE LEGAL: Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nºs 8.080/1990 e 8.142/1990, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1040 de 28 de março de 2022, artigo 116 da Lei nº 8.666/93, e demais disposições legais aplicáveis. VALOR: **R\$ 113.232,01** (cento e treze mil, duzentos e trinta e dois reais e um centavo). RESPONSÁVEIS: José Ricardo Rodrigues Mattar - Prefeito, Luiz Carlos Vergara Pereira - Diretor Municipal de Saúde, Marcelo Ormeneze - Interventor. VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 03/08/2022. ASSINATURA: 06 de abril de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 568

Página 3 de 5



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173 – 8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Objeto:** : Tornar público o resultado da nova mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2022-2023.

**LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA**, Diretor Departamento Municipal de Saúde de Igarapava - SP, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava através da Resolução 001/2022 – CMS, sendo:

A nova composição de membros do Conselho Municipal de Saúde - Biênio 2022-2023:

**Presidente : André Alves Machado**

**Vice Presidente: Priscila de Oliveira Barboza**

**1º Secretário : Edson Xavier Bisinoto**

**2º Secretário: Patricia Quintilhano da Silva**

Igarapava - SP, 08 de abril de 2022

**LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA**  
Diretor Departamento Municipal de Saúde

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5F30-2140-6957-2E76> e informe o código 5F30-2140-6957-2E76





# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 568

Página 4 de 5

	<p><i>Conselho Municipal de Saúde de Igarapava</i> <i>Av. Francisco Batista de Souza, n. 722</i> <i>Vila Gomes</i></p>	
---	--	---

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2022

**Dispõe sobre a aprovação da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde –  
Biênio 2022/2023**

A nova composição de membros do Conselho Municipal de Saúde - Biênio 2022-2023 reunidos em 05 de abril de 2022, às 16:30 horas na Sede do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º:** Tornar público o resultado da nova mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2022-2023, sendo a nova composição:

**Presidente : André Alves Machado**

**Vice Presidente: Priscila de Oliveira Barboza**

**1º Secretário : Edson Xavier Bisinoto**

**2º Secretário: Patricia Quintilhano da Silva**

**ARTIGO 2º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua homologação e publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Igarapava, 06 de abril de 2022

  
**André Alves Machado**  
**Presidente Eleito**  
**Conselho Municipal de Saúde**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 568

Página 5 de 5

### Licitações e Contratos

#### Apostilamentos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001 / 2022 - Objeto: Inclusão unilateral de gestora no referido Termo de Colaboração como segue: Aparecida Donizeti de Oliveira, matrícula 110.640-1. Igarapava - SP, 11 de março de 2.022. (a) José Ricardo Rodrigues Mattar - Prefeito.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 002 / 2022 - Objeto: Inclusão unilateral de gestora no referido Termo de Colaboração como segue: Aparecida Donizeti de Oliveira, matrícula 110.640-1. Igarapava - SP, 11 de março de 2.022. (a) José Ricardo Rodrigues Mattar - Prefeito.

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE CHAMAMENTO

(reagendada para inclusão da planilha de custos)

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 038 / 2022

**Município:** Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES IN NATURA, PRÉ-PREPARADO E CONGELADO E PESCADO), PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, POR MEIO DE AGRICULTORES FAMILIARES

**Prazo para apresentação da documentação:** até às 08h45min do dia 03/05/2022.

**Abertura dos envelopes de habilitação e projeto de venda:** a partir das 09h00min do mesmo dia (03/05/2022).

**Valor estimado da contratação:** R\$ 817.765,64

**Fonte de Recursos:** Estadual e Federal

**Local de Consulta e retirada do Edital:** O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail <[igarapava.lic2@gmail.com](mailto:igarapava.lic2@gmail.com)>. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 08 de abril de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Processo Administrativo nº 030 / 2022

**Município:** Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

**Objeto:** AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL INFANTIL E FRALDAS DESCARTÁVEIS

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** a partir das 12 horas do dia 11/04/2022 até as 12h59min do dia 28/04/2022.

**Abertura de Propostas iniciais:** às 13h00min do dia 28/04/2022.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 14h00min do dia 28/04/2022.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Valor estimado desta licitação: R\$ 1.396.502,19

**Fonte de Recursos:** Próprio

**Local de Consulta do Edital:** Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> ou ainda, solicitado através do e-mail <[cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br)> ou [igarapava.lic2@gmail.com](mailto:igarapava.lic2@gmail.com) e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 08 de abril de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito Municipal

#### Extrato

#### EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referentes ao fornecimento e instalação de PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização (Ficha 563) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	17/03/2022.
GAROA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 068/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	06/04/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 41.394,00 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais).